

BOFA 25

GAMES

REGULAMENTO

FUTEVÔLEI

CATEGORIA INTERMEDIÁRIA FEMININO

**MAIOR FESTIVAL
MULTIESPORTIVO
DA AMÉRICA LATINA**



MINEIRÃO

Secretaria de Esportes & Lazer



GOVERNO
ESTADUAL
MINAS GERAIS



DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES:

O Bop Games - Futevôlei utiliza como base e direcionamento o Livro Oficial de Regras da Federação Internacional de Futevôlei – FIFV de 2019 para embasamento e tomadas de decisão da sua equipe de arbitragem.

A seguinte regra do Livro Oficial de Regras será alterada para o Bop Games, conforme o regulamento de cada competição permite:

- As regras 13.1, 13.3, 15.2.d, 16.6, 16.7.a (“Invasões por sobre a rede”) que estão em desuso, não serão consideradas.
- A retirada do kit é de responsabilidade do atleta e deverá ser realizada com antecedência para evitar atrasos.
- A categoria será disputada no sistema de dupla eliminatória. Classificando, as duplas se enfrentam em confrontos eliminatórios até a grande final.
- Para elaboração das tabelas, será realizado o sorteio no dia de cada categoria respectivamente.
- Os jogos serão disputados em 1 set de 18 pontos. Em caso de empate (17/17), o critério para efeito de classificação será de 2 pontos de diferença até o 21º ponto.
- A troca de quadra ocorrerá a cada soma de 6 pontos.
- É obrigatória a participação de pelo menos um atleta de cada dupla no congresso técnico, caso seja realizado.
- **FIQUE ATENTO!** As duplas serão chamadas pelo microfone antes de iniciar cada partida. Cada atleta poderá realizar o aquecimento na parte lateral das quadras. Após autorização da arbitragem para a entrada dos competidores dentro de quadra, a partida deverá iniciar imediatamente.
- O tempo de tolerância é de dois minutos para a dupla. Caso esse tempo não seja respeitado, a dupla sofrerá WO e terá o placar de 18x0 naquela a partida.
- O terceiro lugar será disputado em 1 set de 18 pontos. Em caso de empate (17/17), o critério para efeito de classificação será de 2 pontos de diferença.
- Apenas a disputa do 1º lugar será de 21 pontos (virada de quadra no 11º ponto). Em caso de empate 20/20, vai a 2 até que uma dupla ganhe.
- A premiação será concedida aos classificados em 1º, 2º e 3º lugar, e os pagamentos serão efetuados até o 5º dia útil após a finalização do evento.
- A arbitragem tratará de forma ética, disciplinada e cordial. E deverá ser respeitada por todos os atletas.

MANUAL DE CONDUTA DESPORTIVA DO BOP GAMES:

CONDUTA DESPORTIVA

- Os participantes devem conhecer e cumprir as Regras Oficiais do Futevôlei;
- Os participantes devem acatar as decisões da equipe de arbitragem com espírito esportivo, sem questioná-las. Os participantes devem evitar ações ou atitudes que influenciem nas decisões dos árbitros ou ainda, encobrir faltas cometidas por sua equipe.

APLICAÇÃO DE PUNIÇÕES POR CONDUTAS IMPRÓPRIAS:

- Todas as punições por conduta imprópria têm caráter individual, permanecendo válidas para a competição inteira, sendo registrado em súmula, boletim ou memorando.
- A repetição de conduta imprópria pelo mesmo membro será punida de forma progressiva (o membro recebe uma punição mais severa para cada conduta imprópria que sucede).

TIPOS DE INDISCIPLINA:

- Desrespeito às regras e regulamentos do evento.
- Comportamento anti-desportivo.
- Agressão psicológica.
- Ofensas verbais.
- Agressão física.
- Qualquer tipo de discriminação (raça, cor, sexo, orientação sexual, etc).

Expulsão ou Desqualificação devido à conduta ofensiva ou agressão durante uma competição, também caberá punição.

DA ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO BOP GAMES - FUTEVÔLEI:

Art. 1 - A Comissão Organizadora Disciplinar da Arena 7, unidade atuante junto ao torneio, compete processar e julgar as questões de descumprimento de normas relativas à disciplina às competições esportivas.

§ 1o – A Comissão Organizadora Disciplinar é formada pela diretoria e coordenação de arbitragem da Arena 7, e apreciará sanções em procedimento primário.

§ 2o – Caberá a Comissão Organizadora Disciplinar tomar decisões tempestivas resguardadas pelo Art. 2 do regulamento geral.

§ 3o – A Comissão Organizadora Disciplinar somente poderá se reunir para decidir, quando estiverem presentes, no mínimo 3 (três) dos seus membros e sempre em número ímpar.

§ 4o – Toda dupla, atletas, dirigentes ou membros da Comissão Técnica e/ou arbitragem, coordenadores, participantes do BOP GAMES, de forma direta ou indireta, que forem citados em relatório ou súmula do árbitro, estarão passíveis de punição e responderão junto a Comissão Organizadora Disciplinar da Copa Arena 7.

Art. 2 – Caberá a Comissão Organizadora Disciplinar determinar a punição orientando-se pelos princípios da legalidade, moralidade, celeridade, publicidade, impessoalidade, eficiência, oficialidade, verdade real, contraditório, imparcialidade, oralidade e lealdade.

§ 1º – A Comissão Organizadora Disciplinar determinará como punição primária e tempestiva:

- I – Advertência formal (de forma pública ou privada);
- II – Perda de pontos (ranking);
- III – Multa financeira (podendo aplicar ao cachê ou na premiação);
- IV – Pagamento de cesta básica;
- V – Exclusão da próxima competição;
- VI – Exclusão permanente da competição;
- VII – Processo disciplinar.

§ 2o – Recurso, relatório de arbitragem ou outro documento que consubstanciam infração disciplinar, serão, por intermédio da Comissão Organizadora Disciplinar para análise, instrução, abertura de processo e julgamento.

Art. 3 – Todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste regulamento, são hábeis para provar a veracidade dos fatos alegados no processo esportivo.

§ 1o – A prova dos fatos alegados no processo disciplinar caberá à parte que requerer, arcando esta com os eventuais custos de sua produção.

§ 2º – Independem de prova os fatos:

I – Notórios;

II – Alegados por uma parte e confessados pela parte contrária;

III – Que gozarem da presunção de veracidade.

§ 3o – O relatório dos árbitros, auxiliares ou coordenadores da partida ou aqueles que lhes faça às vezes gozação de presunção relativa de veracidade.

Fica ainda autorizada, e de livre espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos de veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que haja nada a ser declarado a título de direitos conexos á minha imagem ou a qualquer outro, assino a presente autorização.

Atleta 1 - Nome:

Assinatura: _____

Atleta 2 – Nome:

Assinatura: _____

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO A**ANEXO AO SISTEMA DE INSCRIÇÃO ONLINE****TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATLETAS - BOP GAMES 2025****Termo de Responsabilidade de Acidentes e Aptidão Física**

Eu, na qualidade de atleta do evento BOP GAMES 2025, declaro para os devidos fins de direito que:

Ao aceitar os termos aqui dispostos, declaro que li, compreendi e concordo com os termos e condições estabelecidos abaixo, referentes à minha participação como atleta no evento BOP Games 2025:

1. **Aptidão Física e Mental:** Declaro estar em plenas condições físicas e mentais para participar das atividades esportivas propostas no evento BOP GAMES 2025. Atesto que realizei, por minha conta, todos os exames médicos necessários para assegurar minha aptidão física, não havendo qualquer contraindicação médica para a prática das modalidades esportivas do evento. Confirmando que minha frequência cardíaca e demais indicadores de saúde estão dentro dos parâmetros normais para a prática do esporte no qual me inscrevi.
2. **Assunção de Riscos:** Reconheço e aceito que a participação em atividades esportivas envolve riscos inerentes, incluindo, mas não se limitando a lesões físicas, traumas, distúrbios de saúde ou mesmo morte. Assumo voluntariamente todos os riscos associados à minha participação no evento, isentando expressamente os organizadores, patrocinadores, parceiros e quaisquer outras entidades envolvidas na realização do evento de qualquer responsabilidade por danos pessoais, materiais ou morais que eu possa sofrer.
3. **Isonomia de Responsabilidade:** Declaro, para os devidos fins, estar ciente de toda a regulamentação, regras e exigências do evento esportivo no qual se inscreve e, por isso, isento a organização e toda a equipe envolvida, seja pessoa física ou jurídica, de qualquer responsabilidade, caso ocorra algum acidente durante o evento esportivo e após a data de realização.
4. **Impedimento Médico:** Declaro estar ciente de que, se houver qualquer impedimento médico ou físico para a participação na competição, devo levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e me abster da participação nos eventos esportivos em questão.

Termo de Responsabilidade: Tratamentos Emergenciais e Recusa de Assistência Médica

5. **Autorização para Tratamento Médico:** Em caso de emergência médica, autorizo os organizadores e seus representantes a tomarem todas as medidas necessárias para meu atendimento e tratamento, inclusive remoção para hospitais ou clínicas médicas. Concordo em arcar com todos os custos decorrentes de tais atendimentos e tratamentos, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade pelas decisões tomadas em emergência.

6. **Recusa de Assistência Médica:** Por motivos pessoais ou religiosos, afirmo que me responsabilizo pela recusa de assistência médica, deixando assim toda a organização e qualquer pessoa física ou jurídica ligada ao evento esportivo isentos de qualquer responsabilidade perante a minha recusa por auxílio médico necessário durante a competição.

Declaração de Responsabilidade:

7. **Responsabilidade pelos Dados Fornecidos:** Ao participar do torneio, assumo a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceito integralmente o regulamento da prova. Participo por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do meu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação na prova, antes, durante e depois da prova.

8. **Responsabilidade pelo Estado de Saúde:** Reconheço que sou responsável pelo meu estado de saúde, devendo estar em dia com a minha avaliação médica.

9. **Isonção de Responsabilidade da Comissão Organizadora:** Entendo e concordo que a Comissão Organizadora não se responsabilizará por nenhum acidente, enfermidade ou lesão adquirida proveniente da execução dos exercícios e competição, seja por culpa ou dolo. Fico ciente de que qualquer ocorrência relacionada à minha saúde durante o evento é de minha total responsabilidade, assumindo a inteira responsabilidade pelo que possa vir acontecer à minha saúde durante a realização dos jogos.

Adicionalmente, declaro ser responsável e concordar com todas as situações abaixo:

- Nenhum médico me informou que possuía um problema do coração e recomendou que só fizesse atividade física sob supervisão médica;
- Não sinto dor no peito causada pela prática de atividade física e nem senti dor no peito no último mês;

- Não perco a consciência ou caio, como resultado de tonteira;
- Não tenho nenhum problema ósseo ou muscular que poderia ser agravado com a prática de atividade física;
- Nenhum médico me recomendou o uso de medicamento de pressão arterial ou condição física.
- Não tenho consciência, por meio da minha própria experiência ou aconselhamento médico, de outra razão física que impeça a minha atividade física sem supervisão médica.
- Encontro-me apto a praticar esta atividade e asseguro estar em excelentes condições físicas e psicológicas, sendo perfeitamente responsável pelos meus atos.

ANEXO B

Cronograma preliminar de Competição

	FASE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1	INSCRIÇÕES - BRASÍLIA	07/05/2025	<i>Encerramento conforme esgotar as vagas</i>
2	INSCRIÇÕES - BELO HORIZONTE	07/05/2025	<i>Encerramento conforme esgotar as vagas</i>
3	ENTREGA DE KITS - BRASÍLIA	07/08/2025	08/08/2025
4	ENTREGA DE KITS – BELO HORIZONTE	11/09/2025	12/09/2025
5	EVENTO PRESENCIAL - BRASÍLIA	09/08/2025	10/08/2025
6	EVENTO PRESENCIAL – BELO HORIZONTE	13/09/2025	14/09/2025

** Encerramento conforme esgotar as vagas. Atenção ao Instagram, onde as informações serão repassadas.*

As datas podem sofrer alterações.